



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICE/UFJF Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2023

Nomeia o NDE do curso de Licenciatura em Química - noturno a revoga portaria nº 3 do Instituto de Ciências Exatas, de 8 de maio de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nomeado pela PORTARIA/SEI No 335, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e

CONSIDERANDO o constante no processo SEI 23071.919996/2023-95, que registra a manifestação da coordenação do curso de licenciatura em Química - noturno, solicitando alteração no NDE do curso, OFÍCIO/SEI Nº 11/2023/COORD-CURSO-QUÍMICA-NOTURNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o NDE do curso de licenciatura em Química - noturno, os seguintes membros:

- Profª Drª Mônica de Lourdes de Araujo Silva – Coordenadora do Curso – Mandato : 24/05/2023 a 23/05/2027
- Profª Drª Fernanda Irene Bombonato – Departamento de Química – Mandato : 24/05/2023 a 23/05/2027
- Profª Drª Ivoni de Freitas Reis – Departamento de Química – Mandato : 24/05/2023 a 23/05/2027
- Prof. Dr. Luiz Antônio Sodr  Costa – Departamento de Química – Mandato : 24/05/2023 a 23/05/2027
- Profª. Drª. Denise Lowinsohn – Departamento de Química – Mandato : 24/05/2023 a 23/05/2027
- Profª Drª Rita de Cássia Reis – Departamento de Educa o – Mandato : 24/05/2023 a 23/05/2027

Art. 2º O mandato de cada membro est  previsto na Resolu o n  17/2011-CONGRAD/UFJF.

Art. 3º Fica revogada a portaria n  3 do Instituto de Ci ncias Exatas, de 8 de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 1 de junho de 2023.

EDUARDO BARRÉRE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1301905** e o código CRC **8510637C**.

Referência: Processo nº 23071.902174/2023-75

SEI nº 1301905